



DECRETO Nº 105/2022

REVOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado o Procedimento Administrativo nº 148/2022, Dispensa de Licitação nº 40/2022 em virtude de Pelo presente comunicado a Nova Licita Treinamento Empresarial Ltda., vem informar o cancelamento do treinamento PRESENCIAL na cidade de Curitiba/PR, "PLANEJANDO E CONTRATANDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021, COM FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PRÁTICA EM DISPENSA ELETRÔNICA" previsto sua realização para o período de 21 a 24 de novembro de 2022, totalizando 28 (vinte e oito) horas/aula. Tendo como ministrante Prof. Jamil Manasfi.

O cancelamento em questão é por motivo operacional, uma vez que tínhamos mais órgãos que participariam, porém por questões internas ainda não enviaram os empenhos. Diante do fato tornou-se inviável a realização do curso.

Ficamos extremamente entristecidos com o acontecimento, porém existem situações que fogem ao nosso poder, após despacho do gestor público Fábio Luiz Andrade.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e oito dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (28.11.2022).

FABIO LUIZ ANDRADE:0
0441119913

Assinado de forma digital por FABIO LUIZ ANDRADE:0044111991

3
Dados: 2022.11.28 10:14:13 -03'00'

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal